PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Ofício nº 31/2009.

Niterói, 15 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 51/08, de autoria do Nobre Vereador Paulo Eduardo Gomes.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira Prefeito

Vereador Paulo Roberto Mattos Baqueira Leal Presidente Da Câmara Municipal De Niterói 10/1592/2008

Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2008 Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 51/2008, de autoria do Nobre Vereador Paulo Eduardo Gomes, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Dispõe o Projeto sobre qualificação de pesoas jurídicas de direito privado como

organizações da sociedade civil de interesse público municipal, instituindo e disciplinando o termo de parceria municipal.

Com efeito, a matéria regulada no PL em apreço, malgrado em contornos que permitiriam interpretá-la como questão de interesse local, mostra-se a toda evidência como afeta à ordem civil e empresarial, matéria reservadaá competência privativa da União Federal (art.22,inciso I, CRFB/88).

(art.22,inciso i, CREB/88). Assim é que a matéria já foi disciplinada pela União Federal, através da Lei nº 9790/99, valendo ressaltar que se trata de Lei Nacional, cujas disposições aplicam-se a todos os órgãos e entidades públicas e privadas do País, a dizer a viabilidade de operacionalização de seus comandos seja pela União, seja pelos Estados, seja pelos Municípios.

Por isso, seja pelo vício formal de inconstitucionalidade, em face da invasão da esfera de competência privativa da União Federal, seja pela inocuidade de sua edição, haja vista que a Lei Nacional n° 9790/99 já regula a matéria em sua inteireza, sendo aplicável por

qualquer dos poderes.

Isto posto, o Projeto, na forma apresentada, a despeito de seu inegável valor, não pode prosperar, razão pela qual vejo-me na obrigação de vetá-lo totalmente.

Lei nº 2634, de 19 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre a Gratificação por Serviços Extraordinários destinada ao pessoal do Poder Legislativo e dá outras

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Gratificação por Serviços Extraordinários disciplinada na Resolução nº 2.265/2001 passa a ser regulada por esta Lei.

Art. 2º O acréscimo de que trata o caput do artigo anterior será deferido pelo Presidente a servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo e a ocupantes, exclusivamente, de cargos e funções de confiança vinculados ao Poder Legislativo,

- mediante:

 I prévia e expressa solicitação do Chefe Imediato com base de Avaliação de Desempenho mediante pontuação na forma do Anexo Único.

 II prévio levantamento da existência de recursos orçamentários para sua concessão mediante expressa manifestação do Controle Interno quanto ao atendimento dos requisitos para sua concessão e o não comprometimento das metas e limites estabelecidos na legislação vigente para gastos com custeio da folha de pagamento do pessoal do Poder Legislativo

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se chefe imediato aquele a que estiver o servidor beneficiário subordinado.

estivel o servición beneficialo subortulado. Art. 3º A "gratificação por serviços extraordinários" será arbitrada observando-se o número de pontos atribuídos na avaliação de desempenho conjugada com a seguinte gradação: Nível I: 40(quarenta) a 49 (quarenta e nove) pontos;

Nível II: 50(cinqüenta) a 59 (cinqüenta e nove) pontos; Nível III: 60(sessenta) a 69 (sessenta e nove) pontos;

Nível IV: 70(setenta) a 79 (setenta e nove) pontos; Nível V: 80(oitenta) a 90 (noventa) pontos;

- Nível V: 80(oitenta) a 90 (noventa) pontos;

 Art. 4º O valor mínimo e máximo da gratificação são os constantes do Anexo Único, ficando a Mesa Diretora autorizada a revisá-los através de diploma específico ao final de cada exercício tomando-se por base a previsão orçamentária anual e desde que os limites da despesa com gasto com pessoal do Poder Legislativo assim o permita.

 Art. 5° O acréscimo previsto nesta Lei é precário e não será, em nenhuma hipótese, incorporável como direito ou vantagem pessoal podendo ser imediatamente suprimido ou reviete.
- § 1° O chefe imediato deverá, obrigatoriamente, comunicar qualquer alteração nas condições inicialmente consideradas para a concessão do acréscimo a seus subordinados sempre que estas se modificarem sob pena de responder, na forma da lei, pelos prejuízos a que, pela omissão, der causa.
- \$22^ A "gratificação por serviços extraordinários" poderá ainda ser de pronto suspensa pelo Presidente sempre que assim o exigir o interesse soberano da administração pública, quando verificada a omissão a que se refere o parágrafo anterior ou para o equilíbrio dos
- gastos de custeio com a folha de pagamento de pessoal.

 Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias

próprias, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de novembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

ANEXO I A LEI Nº 2634/2009

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ı	PONTUAÇÃO							
	5	6	7	8	9	10			
1. ASSIDUIDADE									
2. PONTUALIDADE									
3. PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO DE EQUIPE									
4. INICIATIVA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS									
5. RESPONSABILIDADE COM AS TAREFAS									
6. PREDISPOSIÇÃO EM REALIZAR TAREFAS EXTRAS									
7. NIVEL DE PARTICIPAÇÃO EM TAREFAS NÃO PERTINENTES AS SUAS FUNÇÕES NATURAIS									
8. PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA EM COMISSÕES ESPECIAIS									
9. PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NA REALIZAÇÃO DE TAREFA,									
ENCARGO OU ÓBRIGAÇÃO NÃO COMPREENDIDA NO ROL DAS ATRIBUIÇÕES NATURAIS DO CARGO									
TOTAL GERAL									

	TABELA DE PONTOS								
NÍVEL	TOTAL DE PONTOS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO							

	40/49	R\$ 300,00 / R\$ 400,00
ll l	50/59	R\$ 450,00 / R\$ 500,00
III	60/69	R\$ 550,00 / R\$ 800,00
IV	70/79	R\$ 850,00 / R\$ 1.100,00
V	80/90	R\$ 1.500.00 / R\$ 3.000.00

DECRETO Nº 10460/2009

Altera dispositivos do Decreto nº 10.077/2007, de 27/3/2007, que regulamenta o funcionamento da Controladoria Geral do Município -

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O art. 4° do Decreto n° 10.077/2007, de 27, publicado em 28 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os órgãos e as entidades da administração pública municipal deverão encaminhar à Controladoria Geral do Município - CGM para ciência, análise, verificação, acompanhamento e/ou controle, quaisquer informações e documentos solicitados e, no prazo adiante estabelecido para cada caso, os sequintes documentos:

azo adiante estabelecido para cada caso, os seguintes documentos:								
DOCUMENTO		PRAZO						
Cópia de propostas de abertur créditos adicionais de qua natureza (suplementares, espec extraordinários), não previstos LOA.	alquer iais e	Até o 3° dia útil após sua apresentação à Câmara de Vereadores.						
Cópia de editais de licitação.		Até o 5º dia útil anterior à data prevista para a divulgação do certame licitatório.						
Cópia de termos de con administrativos, convênios, ajus outros instrumentos congêneres.	ites e	Até o 5º dia útil após as respectivas assinaturas pelas partes.						
Informações mensais detall sobre a execução e co orçamentário, financeiro e patrir (balancetes e information of the single of th	monial	Até o 10º dia do mês subseqüente ao de						
Processos de prestação de conta	Até o 5° dia útil após verificados e informados pelos setores competentes dos órgãos ou entidades.							

Parágrafo Único - Nos termos do art. 7° da Lei n° 2.376, de 31 de julho de 2006, se verificada qualquer irregularidade ou ilegalidade em ato ou contrato, a CGM deverá, sob pena de responsabilidade solidária, dar ciência ao Prefeito Municipal de imediato, comunicando o fato ao responsável para adoção de providências saneadoras, fazendo indicação expressa dos dispositivos legais a serem observados."

Art. 2° - Fica extinto o Comitê de Análise da Programação e Revisão Orçamentária e Figuração.

Financeira – CAPROF, de que se ocupa o art. 5° do Decreto supracitado.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de janeiro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO N° 10461/2009

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2009.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos arts. 8 e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1° - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da Administrações Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do poder executivo, constantes da Lei n° 2629 de 02/01/09, ficam limitados aos valores constantes do anexo I. deste

Decreto.

Art. 2º - A liberação de recursos orçamentários para os órgãos referidos no artigo acima, deverão observar o disposto no Decreto n 10455 publicado em 03 de janeiro de 2009.

Art. 3° - O Secretário Municipal de Fazenda e o Controlador Geral do Município, desde

que necessário no decorrer do exercício financeiro , poderão promover alterações no cronograma de execução mensal do desembolso constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 4° - O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas

para o exercício de 2009, são as constantes do anexo II, deste Decreto.

Art. 5° - O Secretário Municipal de Fazenda e o Controlador Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de janeiro de 2009

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Sorge Roberto Silvena - Freierio Michele Pereira Leite - Secretária Municipal de Fazenda Antonio Pessanha de Souza - Controlador Geral do Município

ANEXO I AO DECRETO Nº 10461/2009.

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2009												
ORGÃOS E/OU UNIDADES	ATÉ											
ORÇAMENTÁRIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	оит	NOV	DEZ
PODER LEGISLATIVO	2.850.000,00	5.700.000,00	8.550.000,00	11.400.000,00	14.250.000,00	17.100.000,00	19.950.000,00	22.800.000,00	25.650.000,00	28.500.000,00	31.350.000,00	34.200.000,00
P.EXECUTIVO - ADM. DIRETA	22.252.321,74	44.504.643,48	59.462.760,07	74.420.876,66	88.949.334,59	103.477.792,52	118.465.885,29	133.453.978,07	148.102.340,74	162.750.703,41	181.295.970,21	199.841.237,00
FMAS	991.015,00	1.982.030,00	2.648.195,00	3.314.360,00	3.961.390,00	4.608.420,00	5.275.920,00	5.943.420,00	6.595.790,00	7.248.160,00	8.074.080,00	8.900.000,00
FIA	96.874,50	193.749,00	258.868,50	323.988,00	387.237,00	450.486,00	515.736,00	580.986,00	644.757,00	708.528,00	789.264,00	870.000,00
FMUHRF	376.919,75	753.839,50	1.007.206,75	1.260.574,00	1.506.663,50	1.752.753,00	2.006.628,00	2.260.503,00	2.508.623,50	2.756.744,00	3.070.872,00	3.385.000,00
FMCA	12.248,50	24.497,00	32.730,50	40.964,00	48.961,00	56.958,00	65.208,00	73.458,00	81.521,00	89.584,00	99.792,00	110.000,00
NELTUR	813.968,50	1.627.937,00	2.175.090,50	2.722.244,00	3.253.681,00	3.785.118,00	4.333.368,00	4.881.618,00	5.417.441,00	5.953.264,00	6.631.632,00	7.310.000,00
NITPREV	16.193.005,05	28.386.010,10	37.926.615,65	47.467.221,20	56.733.781,30	66.000.341,40	75.560.066,40	85.119.791,40	94.462.829,30	103.805.867,20	115.634.433,60	127.463.000,00
FAN	1.709.222,50	3.418.445,00	4.567.392,50	5.716.340,00	6.832.285,00	7.948.230,00	9.099.480,00	10.250.730,00	11.375.885,00	12.501.040,00	13.925.520,00	15.350.000,00
FME	13.296.414,85	26.592.829,70	35.530.743,05	44.468.656,40	53.149.836,10	61.831.015,80	70.786.840,80	79.742.665,80	88.495.492,10	97.248.318,40	108.329.659,20	119.411.000,00
FMS	23.129.592,78	40.259.185,55	53.790.393,63	67.321.601,70	80.464.137,80	93.606.673,90	107.164.998,63	120.723.323,35	133.974.326,05	147.225.328,75	164.001.495,87	180.777.663,00
EMUSA	12.805.583,94	23.011.167,87	30.745.276,16	38.479.384,44	45.991.337,31	53.503.290,18	61.252.897,68	69.002.505,18	76.576.454,91	84.150.404,64	93.739.252,32	103.328.100,00
NITTRANS	546.394,45	1.092.788,90	1.460.077,85	1.827.366,80	2.184.105,70	2.540.844,60	2.908.869,60	3.276.894,60	3.636.577,70	3.996.260,80	4.451.630,40	4.907.000,00
CLIN	12.243.240,50	16.486.481,00	22.027.626,50	27.568.772,00	32.950.753,00	38.332.734,00	43.884.984,00	49.437.234,00	54.863.633,00	60.290.032,00	67.160.016,00	74.030.000,00
NITER	358.212,95	716.425,90	957.218,35	1.198.010,80	1.431.886,70	1.665.762,60	1.907.037,60	2.148.312,60	2.384.118,70	2.619.924,80	2.918.462,40	3.217.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												14.000.000,00
TOTAL	107.675.015.00	194.750.030.00	261.140.195.00	327.530.360.00	392.095.390.00	456,660,420,00	523.177.920.00	589.695.420.00	654.769.790.00	719.844.160.00	801.472.080.00	897.100.000.00

ANEXO II AO DECRETO Nº 10461/2009. DESDOBRAMENTO DA RECEITA BIMESTRAL POR FONTE

EXERCÍCIO 2009										
FONTE DE RECURSOS	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	TOTAL			
RECURSOS DO TESOURO	165.445.800,00	112.322.400,00	108.025.100,00	108.840.100,00	108.025.100,00	138.254.500,00	740.913.000,00			
REC. OUTRAS FONTES	25.700.000,00	25.496.000,00	25.497.000,00	25.497.000,00	25.497.000,00	28.500.000,00	156.187.000,00			
TOTAL	191.145.800,00	137.818.400,00	133.522.100,00	134.337.100,00	133.522.100,00	166.754.500,00	897.100.000,00			

Portarias

Torna insubsistentes as Portaria nºs. 782 e 786/2009, publicadas em 03/01/2009 (Portaria nº 1865/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, Fabio Paulavicins de Oliveira do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 1866/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, Clara Lúcia Rocha da Silva do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional do Centro (Portaria nº 1867/2009)

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 1669 e 1791/2009, publicadas em 15/01/2009 (Portaria n° 1868/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº. 789/2009, publicada em 03/01/2009 (Portaria nº 1869/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, Thais Araújo Barreto do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 1870/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, Antonio Lindonor Bandeira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1871/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, Rafaela dos Santos Gomes do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1872/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, Maria Augusta Ferreira da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1873/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, Lucimar Pereira Sodré do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1874/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, Fabiano Rosa Fernandes do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1875/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, Aldamir da Cunha Ferreira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1876/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 540, 541, 543, 544, 545, 546, 547, 549, 550, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 577, 578, 579, 580 e 583/2009, publicadas em 02/01/2009 (Portaria n° 1877/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 453, 457 e 489/2009, publicadas em 02/01/2009 (Portaria nº 1878/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Demerval da Cunha Pacheco para o cargo de Coordenador de Controle Financeiro, CC-1, da Superintendência de Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Nadia Maria Ribeiro Pacheco (Portaria nº 1879/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 15.01.2009, Helen Francisco da Silva do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 1880/2009).

Considera nomeada, a contar de 15.01.2009, Daniele Pimenta Novais Silva para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Helen Francisco da Silva (Portaria nº 1881/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Teresinha Terra Lachini para o cargo de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Alecxandre Pepe Reis (Portaria nº 1882/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 1541, 1547, 1552, 1531, 1533, 1532, 1534, 1559 e 1589/2009, publicadas em 08/01/2009 (Portaria n° 1883/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Dimas Eduardo Coelho da Costa para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, DG, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Angélica Pinto de Paiva (Portaria nº 1884/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, José Pereira de Freitas para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, DG, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Vaguina de Souza (Portaria nº 1885/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Maria Virginia Magalhães Gomes Pires para o cargo de Diretor do Departamento de Assessoramento e Coordenação Pedagógica, DG, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marise Juncá Trindade Pires (Portaria nº 1886/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Laércio Barbará para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Logístico, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Donin de Freitas Santos (Portaria nº 1887/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Wilson Pereira de Andrade para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio e Educação para o Trabalho, DG, Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Rosa Bustamante Alvarenga (Portaria nº 1888/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Maria Angelica Pinto de Paiva para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Almada (Portaria nº 1889/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Maria de Fátima Barros Pimenta para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, CC-2, Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Romana Camarinha Dominguez (Portaria nº 1890/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Luiz Eugênio Faillace Nogueira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Francisca das Chagas Silva Alves (Portaria nº 1891/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Marcos Cesar Gonçalves Palmieri para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Neraldo Silva de Andrade (Portaria nº 1892/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Celia Regina Rodrigues Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Henrique Teixeira de Souza (Portaria nº 1893/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Adriana Muylaert Garrido para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Thyago Assis de Almeida (Portaria nº 1894/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Michele Souza da Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcos César Gonçalves Palmieri (Portaria nº 1895/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Wilber de Araújo Vasquez para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Mendes da Cunha (Portaria nº 1896/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Amaury Resende da Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Silvia de Araujo Neves (Portaria nº 1897/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Andre de Athayde Quelhas para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de João Baptista Ferreira de Moraes (Portaria nº 1898/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Lélia Oliveira Pinto para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Izabel da Costa Alvim (Portaria nº 1899/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Helenice da Silva Borges para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Silvia Cristina de Almeida Ferreira Ximenes (Portaria nº 1900/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Rodrigo Moraes de Rico para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Andreia Saldanha Fileres (Portaria nº 1901/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Luiz Carlos Menezes Braga para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Cristina da Silva Simpson (Portaria nº 1902/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Margarida Maria Jardim Rangel para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Marçal da Silva (Portaria nº 1903/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Anisia Teresa da Conceição de Oliveira para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Samantha Pinto Marques (Portaria nº 1904/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Hilda Ramos para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Adriana da Silva Santos (Portaria nº 1905/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Fabiana Damião Bernardino da Silva para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Hélio Ricardo Cortes de Oliveira (Portaria nº 1906/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Mariana Santos Heizer para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Moises Coelho da Silva Filho (Portaria nº 1907/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Silvana Ribeiro dos Santos para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Ricardo da Silva (Portaria nº 1908/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Raquel Forneiro Pereira para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marlene Therezinha Pinheiro da Cunha (Portaria nº 1909/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Sandra Maria Costa para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Anice Gomes Silva de Souza (Portaria nº 1910/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Luiz Fernandes Braga para o cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Domingos Dias Marques (Portaria nº 1911/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Carlos Augusto de Jesus Vicente para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Alfredina da Silva Pereira (Portaria nº 1912/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Romana Camarinha Domingues para o cargo de Assessor, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Matos Alvarenga (Portaria nº 1913/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Rita de Cassia Araújo Vieira Pires para o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Hilda Ramos (Portaria nº 1914/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Roseli Rodrigues Pinto para o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente a exoneração de Ricardo Teixeira de Abreu (Portaria nº 1915/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Poliana Teixeira Coutinho para o cargo de Assistente A, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lúcia França Santos (Portaria nº 1916/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Arine Maria Alves Daumas para o cargo de Assessor de Planejamento e Orçamento, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marisa Rocha Chinelli (Portaria nº 1917/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Ana Lúcia Araújo Martelo para o cargo de Assessor de Integração Escola - Comunidade, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Maria da C. Batista (Portaria nº 1918/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Ana Maria Graça da Silva para o cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Silvio José Fróes (Portaria nº 1919/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Fernanda Macieira Bortone para o cargo de Gerente de Educação Infantil, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Solange Santiago Ferreira (Portaria nº 1920/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Antero Alexandre Pacheco Rio para o cargo de Gerente de Ações Integradas para a Criança e o Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo (Portaria nº 1921/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Therezinha Maria Leal Cardoso de Souza para o cargo de Assessor Técnico-Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Barros Pimenta (Portaria nº 1922/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Carmem Lucia Correa Pessano para o cargo de Gerente de Contratos e Convênios, CC-2, do Departamento de Controle Interno e

Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Pimenta Mendes (Portaria nº 1923/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Idalina da Silva Menezes para o cargo de Gerente de Planejamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Leda Marina Santos da Silva (Portaria nº 1924/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo para o cargo de Gerente de Orçamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Antero Alexandre Pacheco Rio (Portaria nº 1925/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Paulo José da Roza Teixeira para o cargo de Gerente de Controle, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Roberta Cordeiro Dammski (Portaria nº 1926/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Helena Cristina Rebello Alves de Oliveira para o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Angélica Faillace de Bragança (Portaria nº 1927/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Maria Angelica Faillace de Bragança para o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ivelise Martins Teixeira (Portaria nº 1928/2008).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Eliana Ferreira da Costa para o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Vinicius Braga Cabral Silva (Portaria nº 1929/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, José Vinicius da Silva para o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Bittencourt (Portaria nº 1930/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Carlos Eugênio Latgê de Bustamante para o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Prado (Portaria nº 1931/2009)

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Cristina Magaldi para o cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, CC-3, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Nilza Ribeiro Mainier (Portaria nº 1932/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Bruno Lisboa Inecco para o cargo de Coordenador de Suplência, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Neuza Feijó Machado (Portaria nº 1933/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Regina Coeli Soares para o cargo de Coordenador de Atendimento as Unidades Escolares de Educação Infantil, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marília de Mendonça Cavalcanti (Portaria nº 1934/7009)

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Isis Costa Rabello para o cargo de Coordenador de Avaliação do Ensino, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Bretas (Portaria nº 1935/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Francisca das Chagas Silva Alves para o cargo de Coordenador de Capacitação, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Wanda Benedita Monteiro Teixeira (Portaria nº 1936/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Roberto Mota da Silva para o cargo de Coordenador de Apoio as Unidades Educacionais, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Pereira Martinho (Portaria nº 1937/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Selma Gonçalves Trezena Christino para o cargo de Coordenador de Apoio a Eventos, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lucia Tarouquella Schilke (Portaria nº 1938/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Angela Maria de Andrade Tavares para o cargo de Coordenador de Educação Infantil, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lorena Neves Pestana Pessanha (Portaria nº 1939/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Karina Araújo para o cargo de Coordenador de Orientação as Escolas, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lucia de Andrade Medeiros (Portaria nº 1940/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Mariana Valente para o cargo de Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Vivian Pimentel Vianna (Portaria nº 1941/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Michele Souza da Silva para o cargo de Coordenador do Setor de Execução e Controle Financeiro, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Welton Gomes Batista (Portaria nº 1942/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Michael Abreu da Silva Coelho para o cargo de Coordenador de Tesouraria, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Arine Maria Daumas Teixeira (Portaria nº 1943/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Welton Gomes Batista para o cargo de Coordenador do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Vanderléa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos (Portaria nº 1944/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Ivelise Martins Teixeira para o cargo de Coordenador do Setor de Compras e Suprimento, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Vinícius da Silva Schmidt Bross (Portaria nº 1945/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Marcelo Romeu Alves para o cargo de Coordenador do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Magno Cordeiro da Hora (Portaria nº 1946/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Enedina Machado Mesquita para o cargo de Coordenador, CC-3, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maycon Souza do Espírito Santo (Portaria nº 1947/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Vitor Ayres Principe para o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Santos Ferreira (Portaria nº 1948/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Rosemery Ferreira do Álamo para o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Valdeilton Areda Nunes (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Gisele de Seta Araújo para o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Michele Souza da Silva (Portaria nº 1950/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Neli Matos Alvarenga para o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jurandi Lima dos Santos (Portaria nº 1951/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Jacira Batista da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Eliana Ferreira da Costa (Portaria nº 1952/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Ana Claudia Córdia Barbosa para o cargo de Supervisor de Informática Educativa, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cyntia Sigmarinda Gonçalves de Faria (Portaria nº 1953/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Alessandra Fernandes de Matos para o cargo de Supervisor de Projetos Comunitários, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Anísia Teresa da Conceição de Oliveira (Portaria nº 1954/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Sidiney Peres para o cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cileide Maria de Santana (Portaria nº 1955/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Claudia Ferreira Fernandes para o cargo de Secretária, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Miguel Ângelo Lucena de Vasconcellos (Portaria nº 1956/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Eledir Aguiar Costa para o cargo de Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Romeu Alves (Portaria nº 1957/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Maria Luzia Jacob para o cargo de Encarregado de Projetos Comunitários, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sidiney Peres (Portaria nº 1958/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº. 1589/2009, publicadas em 09/01/2009 (Portaria nº 1859/2009)

Lei Municipal nº 2624/2008 - Novo Código Posturas

Publicada em 30/12/2008 no Jornal "A Tribuna"

'No Art. 104.... Onde se lê:

XXV - caixas coletoras de correspondências.

Leia-se:

XXVII - caixas coletoras de correspondências."

No Art. 285.... Onde se lê:

II - táxis;

III - ônibus

I - embarcações;

II - aviões;

III - bicicletas, motocicletas e triciclos.

Leia-se: I - caminhão, caminhonete, reboque e similares e veículos leves;

III - ônibus:

IV- embarcações;

V- aviões;

VI - bicicletas motocicletas e triciclos

No Art. 303.... Onde se lê:

XIV – as indicações de horário de atendimento dos estacionamentos; Leia-se:

XIX - as indicações de horário de atendimento dos estacionamentos: "No Art. 367....

Onde se lê:

III - número da identidade de e CPF;

III - número da identidade e CPF:"

Na Portaria nº 1829/2009, publicada em 15/01/2009, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Miriam Pereira Alves Guimarães, leia-se: em vaga decorrente de Rosaly Correa Barreto.

Na Portaria nº 1830/2009, publicada em 15/01/2009, onde se lê: Chefe da Seção de Acompanhamento de Equipamentos Urbanos, leia-se: Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos. Chefe da Seção

Na Portaria nº 1833/2009, publicada em 15/01/2009, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Rosaly Correa Barreto, leia-se: em vaga decorrente de Miriam Pereira Alves Guimarães.

Na Portaria nº 12/2009, publicada em 02/01/2009, onde se lê: Maria Inês de Azevedo Oliveira, leia-se: Maria Inês Azevedo de Oliveira.

Na Portaria n° 1565/2009, publicada em 08/01/2009, onde se lê: Sonia Gomes, leia-se:

Na Portaria nº 1558/2009, publicada em 08/01/2009, onde se lê: Mario Neves, leia-se: Mario Neves Correa.

Na Portaria nº 1570/2009, publicada em 08/01/2009, onde se lê: Luciana Laureano, leia-se: Luciana Laureano Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Lota Rogério Gualter Pinto, Gari, nível 01, matrícula nº 229.312-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ref. proc. nº 90/014/2009 (Port. nº 004/2009).

Remove Guilhermina Azevedo de Carvalho, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº 221.463-3, para a Administração Regional da Engenhoca, ref. proc. nº 490/233/2008 (Port. nº 006/2009).

Despachos do Secretário

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/6899/2008 – João da Silva Pavuna

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/0056/2009 – Clenio de Freitas Pereira

Contagem de licença prêmio em dobro – Indeferido 20/6060/2008 – Sandra Maria Queiroz de Oliveira

Progressão funcional - Indeferido

20/6980/2008 – Carla Guerra Peixoto dos Santos 20/6934/2008 – Gabriela D'Andrea Varella

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/4073/2008 – José Augusto Lopes

Licença especial – Deferido 20/6784/2008 – Valci Mauricio Teles – de 01/02/2009 a 30/07/2009.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 192/2008 – Proc. 20/6590/2008 Edital de Citação

Citada: Dilea Amorim Caria, Agente Administrativo, matrícula 228487-5 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, §§ 2º e 4º da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 as 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 001/2009 – Proc. 200/15248/2008

Edital de Citação

Citada: Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, Técnico de Enfermagem, matrícula 432.713-6

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, §§ 2º e 4º da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato da Secretária Resolução nº 001/SMF/2009

Altera procedimentos concernentes ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

Art. 1º - Face ao disposto no art. 80, § 13, da Lei nº 2597/08 (CTMN), com a redação dada pela Lei nº 2628, de 30 de dezembro de 2008, não se admitirá nas estimativas do Imposto Sobre Serviços incidente sobre os serviços de construção civil, efetuadas nos termos do Decreto nº 10191/07, deducões da base de cálculo à conta de subempreitada e materiais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data da vigência da Lei nº 2628/08.

Despacho da Secretária

30/63000/09 - Central de Niterói Clinica de Diagnóstico - Homologado a Decisão do FCCN, no sentido de manter o A.I.,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN Ato do Presidente

Portaria

Exonera, a pedido, **Pablo Mariano Rodrigues**, matricula nº10/7.800.064-7, do cargo efetivo de Operador de Luz, classe: B nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.067/09).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/08 ao Contrato 17/2008

Extrato de Iermo de Rerratificação nº 01/08 ao Contrato 17/2008

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA e Multicon Construções e Serviços Ltda.; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução, exclusão de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 12/11/08. Proc. nº 510/4919/08.

Omitido da Publicação do dia 17/11/08.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/08 ao Contratual

Termo Aditivo nº 01/08 ao Contrato nº 17/08

EMUSA e Multicon Construções e Serviços Ltda. Objeto: modificação do valor contratual. Valor: R\$ 90.067,51 (noventa mil, sessenta e sete reais e cinquenta e um centavo). Autorizado em: 12/11/08. Proc. nº 510/4919/08. Marco Aurélio Sampaio Leite —

Omitido da publicação de 17/11/2008

Aviso

Aviso
Tomada de Preço nº 03/09

OBJETO: Manutenção das Praças São Francisco, Armando Farjado e canteiros da Avenida Rio Branco, neste município; DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 (nove) de fevereiro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA ou pelo telefone (21) 2622-2006. Niterói, 19 de janeiro de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente.

Aviso – Pregão Presencial nº 0001/2009

OBJETO: Fornecimento de Cimento, Areia Lavada, Pó de Pedra, Pedra Britada nº 0,

OBJETO: Fornecimento de Cimento, Areia Lavada, Pó de Pedra, Pedra Britada nº 0, Pedra Britada nº 1 e Vergalhões para Obra.; LOCAL: Dia 30 de janeiro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Niterói, 15 de janeiro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.